



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019808/2026-15

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	MARIA GABRIELLE MARTINS MIGUÉIS		MATRÍCULA SIAPE	2093026	
CARGO	ARQUITETA E URBANISTA				
FUNÇÃO	DIRETORA DE OBRAS E PROJETOS				
LOTAÇÃO	DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	24/02/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre em 24 de fevereiro de 2014, no cargo efetivo de Arquiteta e Urbanista, passando a atuar na Prefeitura do Campus, unidade responsável pelo planejamento, execução, manutenção e gestão da infraestrutura física da Universidade.

Ao longo da minha trajetória profissional, atuei nas três diretorias que compõem a estrutura da Prefeitura do Campus: Diretoria de Serviços Gerais, Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais e Diretoria de Obras e Projetos. Essa experiência proporcionou uma visão abrangente do funcionamento da gestão da infraestrutura universitária, permitindo compreender de forma integrada os processos relacionados à manutenção predial, serviços operacionais, planejamento, elaboração de projetos, contratação de obras e acompanhamento da execução dos serviços de engenharia.

No exercício dessas atribuições, desenvolvi atividades voltadas à elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, planejamento de contratações públicas, acompanhamento da execução de obras, fiscalização técnica e gestão de contratos administrativos, participação em comissões e grupos de trabalho, bem como apoio técnico às decisões administrativas relacionadas à expansão, manutenção e modernização da infraestrutura da Universidade.

A experiência adquirida ao longo desses anos proporcionou a ampliação gradativa das minhas responsabilidades, exigindo constante atualização técnica e normativa, especialmente em temas relacionados às contratações públicas de engenharia, planejamento institucional, gestão contratual e aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Atualmente exerço a função de Diretora de Obras e Projetos da Universidade Federal do Acre, sendo responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e gerenciamento das obras, reformas, ampliações e projetos de engenharia e arquitetura da Universidade. Embora essa função ainda não tenha sido utilizada para fins de pontuação neste processo de RSC, em razão do requisito temporal previsto na regulamentação, ela representa o reconhecimento institucional da evolução da minha trajetória profissional e da confiança depositada na minha capacidade técnica para conduzir uma das áreas estratégicas da administração universitária.

Assim, minha trajetória permitiu consolidar conhecimentos técnicos e administrativos que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo efetivo, possibilitando minha atuação em atividades estratégicas para a Universidade Federal do Acre, sempre voltadas ao interesse institucional, ao aperfeiçoamento da gestão pública e ao fortalecimento da infraestrutura universitária.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Durante minha atuação na Universidade Federal do Acre participei de diversas comissões e grupos de trabalho formalmente instituídos, destinados ao desenvolvimento de projetos institucionais, acessibilidade, planejamento de obras e acompanhamento de demandas estratégicas da Universidade.

Atuei como membro da Comissão de Acessibilidade da UFAC, da Comissão de Projetos Básicos, da Comissão responsável pelo acompanhamento de serviços executados pela empresa RECOMA, da Comissão para elaboração do projeto da Brinquedoteca e Creche do Campus de Cruzeiro do Sul, além de integrar a Equipe responsável pela elaboração dos Projetos de Acessibilidade da Universidade.

Posteriormente fui designada para exercer a presidência da Equipe responsável pela Elaboração de Projetos de Acessibilidade, coordenando os trabalhos técnicos, a distribuição das atividades e o acompanhamento das ações necessárias ao desenvolvimento dos projetos.

Essas participações permitiram desenvolver competências relacionadas ao trabalho colaborativo, coordenação técnica, planejamento institucional, gestão de equipes multidisciplinares e articulação entre diferentes unidades administrativas da Universidade.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Buscando aperfeiçoar continuamente minha atuação profissional, participei de capacitações voltadas especificamente às contratações públicas de obras e serviços de engenharia.

Realizei cursos sobre Planejamento das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia e sobre Aditivos e Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Obras Públicas, ampliando meus conhecimentos acerca das etapas de planejamento das contratações, gestão de riscos, elaboração de documentos técnicos, equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos e aplicação prática da legislação vigente.

Os conhecimentos adquiridos foram incorporados às atividades desenvolvidas na UFAC, contribuindo para o aprimoramento dos processos administrativos e para maior segurança técnica nas contratações públicas conduzidas pela instituição.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Ao longo da minha trajetória fui frequentemente designada para assumir responsabilidades técnicas especializadas relacionadas às contratações públicas de engenharia.

Integrei diversas Equipes de Planejamento da Contratação, participando da fase preparatória das licitações mediante análise das demandas institucionais, definição das soluções técnicas e elaboração dos documentos necessários ao planejamento das contratações.

Também fui designada para atuar como gestora e fiscal técnica de contratos administrativos de obras e serviços de engenharia, exercendo atividades de acompanhamento da execução contratual, fiscalização técnica, verificação da conformidade dos serviços executados, análise documental, emissão de manifestações técnicas e apoio aos procedimentos administrativos necessários ao adequado gerenciamento dos contratos.

Além disso, participei de atividades relacionadas às licitações públicas, colaborando diretamente com procedimentos vinculados ao planejamento e à instrução processual das contratações, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Essas designações demonstram o reconhecimento institucional da minha capacidade técnica para exercer atividades de elevada responsabilidade, fundamentais para a execução das políticas de infraestrutura da Universidade Federal do Acre.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

As atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória profissional possibilitaram a consolidação de competências técnicas e administrativas que extrapolam as atribuições rotineiras do cargo efetivo de Arquiteta e Urbanista.

A participação contínua em comissões, equipes de planejamento, fiscalização e gestão de contratos proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento estratégico das contratações públicas, gestão contratual, coordenação de equipes multidisciplinares, interpretação e aplicação da legislação pertinente, análise técnica de projetos, solução de problemas complexos e tomada de decisões fundamentadas.

Da mesma forma, as capacitações realizadas contribuíram para o aperfeiçoamento dos conhecimentos relativos às contratações de obras e serviços de engenharia, fortalecendo minha atuação na elaboração de soluções técnicas e no acompanhamento da execução contratual.

Esses saberes refletem uma evolução profissional construída ao longo de mais de doze anos de exercício na Universidade Federal do Acre, permitindo minha atuação em atividades de elevada complexidade técnica e relevância institucional, sempre voltadas à melhoria dos processos administrativos e ao fortalecimento da infraestrutura universitária.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da minha trajetória profissional evidencia o atendimento aos requisitos estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC V.

As experiências acumuladas nas áreas de planejamento das contratações, participação em comissões, gestão e fiscalização de contratos administrativos, atuação em procedimentos licitatórios e constante aperfeiçoamento profissional demonstram a consolidação de competências técnicas e administrativas que produziram resultados relevantes para a Universidade Federal do Acre e contribuíram para o fortalecimento da gestão institucional.

A documentação apresentada comprova objetivamente essas atividades, as quais foram relacionadas aos critérios específicos previstos no Decreto nº 13.048/2026 e na Resolução nº 56/2026 – CONSU/UFAC, resultando em 173 pontos distribuídos em seis critérios específicos, quantitativo muito superior ao mínimo exigido para a concessão do RSC V.

Dessa forma, entendo que minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento contínuo de saberes e competências adquiridos no exercício da função pública, justificando o reconhecimento pretendido por meio da concessão do RSC V.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 23 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

MARIA GABRIELLE MARTINS MIGUÉIS

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabrielle Martins Migueis, Diretora**, em 23/07/2026, às 15:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2158213** e o código CRC **39D5E51E**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019808/2026-15

SEI nº 2158213